



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1174/GR, de 27 de julho de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **GUILHERME CURY SOARES**, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, SIAPE n.º 2295757, remoção do *Campus* Novo Paraíso para o *Campus* Boa Vista, com base no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 8.112/90 a contar da publicação da portaria, em conformidade com o Processo n.º 23230.000090.2018-68.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR